



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO DE CONSULTA 2017

EDITAL

A Comissão de Consulta do Centro de Tecnologia, nomeada pela Portaria N° 205/2017, de 24/08/2017, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do CT para organização da Lista Tríplex com vistas à nomeação do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia, para o período 2018/2022, de acordo com o que estabelece o Art. 36, combinado com o Art. 25, do Estatuto da UFSM.

Art. 1º - Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira do Magistério Superior, lotados no Centro de Tecnologia, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado IV, ou que sejam portadores do Título de Doutor; neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado (Art. 1º do Decreto N° 6.264, de 22/11/2007).

Art. 2º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

12/09/2017 – Lançamento do Edital;

18 e 19 /09/2017 – Prazo para inscrição das chapas, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 h, na Secretaria do CT;

25/09/2017 – Às 08:00 horas: Divulgação das chapas inscritas, e início do prazo de impugnação das candidaturas;

27/09/2017 – Prazo final para pedidos de impugnação de candidaturas, via Protocolo Central;

02/10/2017 – Às 10:00 horas: Julgamento dos pedidos de impugnação;

02/10/2017 – Às 14:00 horas: Homologação das inscrições e sorteio público da ordem dos nomes na cédula;

03/10/2017 – Às 08:00 horas: Início da campanha eleitoral;

17/10/2017 – Às 14:00 horas: Divulgação da lista de votantes (site do CT), e início do prazo de solicitação de alterações na lista de votantes a comissão de consulta;

24/10/2017 – Às 14:00 horas: Prazo final para solicitações de alterações na lista de votantes;

26/10/2017 – Divulgação da lista definitiva dos votantes (site do CT);

06/11/2017 – Encerramento da campanha eleitoral, às 23:59 horas;

08/11/2017 – Realização da Consulta, das 08:00h às 18:30h;

09/11/2017 – Divulgação do resultado da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos, junto ao Protocolo da UFSM;

13/11/2017 – Data limite para encaminhamento de Recursos, via Protocolo Central;

14/11/2017 – Às 14:00 horas: Julgamento dos Recursos;

16/11/2017 – Entrega do resultado, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Conselho do Centro de Tecnologia;

Art. 3º - O Processo de Consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA em anexo, aprovado pelo Conselho do Centro de Tecnologia, em reunião realizada no dia 12/09/2017.

Santa Maria, 12 de setembro de 2017.


Presidente

Macklini Dalla Nora
Professor – SIAPE 2325424
DPEE – CT – UFSM


Secretária

Melina Adriane Corte Real
Assistente em Administração
SIAPE 2271060